

ANUÊNCIA PARA FINS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Nº 087/2025

CERTIFICAMOS, para fins de licenciamento ambiental, que a atividade de **FABRICAÇÃO DE PRODUTOS E ARTEFATOS CERÂMICOS**, localizado no **SÍTIO CANAFÍSTULA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE - CE**, de interesse da **F. A DE LIMA CERÂMICA**, com CPF/CNPJ sob n.º 05.407.872/0001-92, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 2.2675,00M², embasada no **REQUERIMENTO Nº 152/2025** e no **PARECER TÉCNICO E JURÍDICO Nº 111/2025-IMMAB**, está em conformidade com a **Lei Municipal n.º 2.051, de 27 de agosto de 2018**, que "*Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Limoeiro do Norte e dá outras providências*", estando a área localizada na zona rural do município de Limoeiro do Norte, sendo necessário o atendimento das restrições das normas instituídas pelo Plano Diretor do Município Limoeiro do Norte e do Governo do Estado do Ceará.

Limoeiro do Norte, 17 de dezembro de 2025.



Carlos Vangerre de Almeida Maia,

Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente.